CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 10/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Jandira Fernandes Alves, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Jandira Fernandes Alves, nascida em 07 de março de 1958, é natural da cidade de São Francisco do Sul, filha de Joaquim Fernandes Alves e Maria Lemos, ambos nativos de Itapoá. Constituiu sua família na Barra do Saí, onde sempre viveu da pesca por meio da qual obteve seu sustento para criar seus filhos. Sendo um exemplo de mulher e mãe, motivo de orgulho para seus filhos pela educação e pela criação que ela lhes proporcionou. Mulher trabalhadora e guerreira, viveu boa parte da infância no Bairro Figueira do Pontal, após alguns anos veio a residir na Barra do Saí, local onde reside até os dias de hoje. Dona Jandira é mãe de seis filhos, Valdineia, Sandra, Solange, Gustavo, Fabiane e Douglas. É avó de onze netos e quatro bisnetos.

Dona Jandira, que no ano de 2023 completou 65 anos, trabalha até os dias de hoje com a pesca, é um exemplo no que faz, passando suas habilidades e conhecimentos para todas as suas filhas, que desde a infância lhe acompanhavam e ajudavam no manejo dos pescados, mantendo a tradição da pesca artesanal e assim criando laços pesqueiros que se estendem de geração em geração. Sendo muito querida e amada por todos os que a cercam, é a base para sua família. Sempre ajudou e continua ajudando quem precisa. Foi notoriamente muito importante no setor pesqueiro, o qual é um eixo significativo do município, sendo uma força motriz que contribui grandemente para o crescimento e o desenvolvimento da economia do município de Itapoá. Sendo assim, nada mais justo do que parabenizar uma pessoa de imensa importância para o município, verdadeira cidadã itapoaense e merecedora de toda honraria.

Pelo exposto, Jandira Fernandes Alves faz jus ao título de Mulher Destaque do município de Itapoá, contribuindo com a cultura bem como a essência da pesca artesanal de Itapoá, pois mesmo depois de aposentada trabalha em sua tão importante profissão, incentivando e apoiando os jovens de nossa comunidade a se tornarem pescadores. Sabe-se que essa é uma profissão importante para o município.

Motivo pelo qual peço aos nobres pares o apoio, aprovando o presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de fevereiro de 2023.

Fernando dos Santos Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador